



Proposição: PRES - PROJETO DE RESOLUÇÃO
Número: 000002/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS

Em: 19/03/2024

José Márcio Lopes Guedes

PRESIDENTE

**Altera o valor mensal do auxílio-alimentação
concedido pela Câmara Municipal de Juiz de
Fora**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica alterado o valor mensal do auxílio-alimentação concedido pela Câmara Municipal de Juiz de Fora, nos termos dos arts. 8º e 10 da Lei nº 10.033, de 17 de julho de 2001, que passa a vigorar acrescido da quantia mensal de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a partir de 1º de março de 2024.

Art. 2º As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2024.

Palácio Barbosa Lima, 19 de março de 2024.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco - REDE

